

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2023 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 8.641, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.012151/2021-12 e apensos, resolve:

Art. 1º Consignar à EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, os canais constantes na tabela em anexo, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, nas respectivas cidades indicadas, para execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

ANEXO

Processo	UF	Município	Canal	Classe do Canal
53115.012151/2021-12	RJ	Rio de Janeiro	196	E1
53115.012161/2021-58	SC	Florianópolis	196	A1
53115.012172/2021-38	RO	Porto Velho	196	A2
53115.012162/2021-01	CE	Fortaleza	196	A2

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.